

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 7/2021 - PR**

**CNPJ:** 29.115.458/0001-78  
**RUA PADRE ANCHIETA, 234**  
**C.E.P.:** 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

**Processo Administrativo:** 2133/2021  
**Processo de Licitação:** 2133/2021  
**Data do Processo:** 11/03/2021

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de notebooks e uma TV para atender as necessidades da Secretaria de Governo.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 23 de Março de 2021, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 116/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 2133/2021, Licitação nº 7/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Após a fase de credenciamento dos licitantes, procedeu-se à abertura dos envelopes relativos à Proposta de Preços, verificando sua conformidade e divulgando os preços cotados pelos licitantes credenciados. Após foi dado início a fase de lances. Ao final da fase de lances, foram classificadas em primeiro lugar as propostas das empresas POINT COMÉRCIO E SERVIÇOS e ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, conforme a ordem da Ata de Lances e quadro comparativo constante desta Ata. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante para confirmação das suas condições de habilitação. Verificado o atendimento das exigências de habilitação, as empresas foram consideradas habilitadas e declarada vencedora do certame. Ao final do certame não houve interesse de nenhuma das empresas participantes em interpor recurso. Fica determinado que a empresa vencedora do item 1 deverá apresentar no prazo de 2 dias úteis, um demonstrativo das especificações técnicas exatas do equipamento que será entregue. Esta solicitação se faz necessária pois as especificações estipuladas pela secretaria solicitante ofereceram margens entre configurações mínimas e máximas, para que não houvesse direcionamento de marca. E nada mais havendo a registrar, determinou a Pregoeira que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

**Participante: 8539 - ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	APARELHO TELEVISOR Tela Plana de LED com tamanho mínimo de 6	UN	1,00		0,0000	5.000,00	5.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							5.000,00

**Participante: 14373 - POINT 2019 COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Notebook com tela de no mínimo 15 polegadas, antirreflexo	UN	29,00		0,0000	5.529,00	160.341,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							160.341,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							165.341,00

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 7/2021 - PR**

**CNPJ:** 29.115.458/0001-78  
**RUA PADRE ANCHIETA, 234**  
**C.E.P.:** 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

**Processo Administrativo:** 2133/2021  
**Processo de Licitação:** 2133/2021  
**Data do Processo:** 11/03/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 23 de Março de 2021

**COMISSÃO:**

Elaine Martins Fonseca - ..... - Pregoeiro(a)  
Débora Heringer de Moura Pina - ..... - Apoio  
Cíntia Correa Leandro - ..... - Apoio  
Neiva Maura Gomes Guarabú - ..... - Apoio  
Régis Silva Bento - ..... - Apoio  
Miguel Jorge Reis da Silva - ..... - Apoio